



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.467, DE 22 DE JULHO DE 2002.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.317, de 04 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para suplementar a dotação **0208 – Serviços de Promoção Social,- 193 08.244.0486.1014.0000 – Const. Centro Conv. Juven. Adoles.,- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no orçamento vigente..

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de julho de 2002.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura